



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/2012

**Criação de disciplinas para o
Curso de Física.**

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012745/2011-44 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Física, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Estágio Supervisionado no Ensino de Física I	Educação	140 horas	Metodologia do Ensino de Física Prática Escolar III	Obrigatório
Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar I – Ensino de Física	Educação	04	Metodologia do Ensino de Física Prática Escolar III	Obrigatório
Estágio Supervisionado no Ensino de Física II	Educação	140 horas	Estágio Supervisionado no Ensino de Física I	Obrigatório
Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar II – Ensino de Física	Educação	04	Estágio Supervisionado no Ensino de Física I	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2012.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação